



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2294, de 24 de Abril de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 1.540.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3432 de 24 de Abril de 2014, **DECRETA**:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.540.000,00(Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

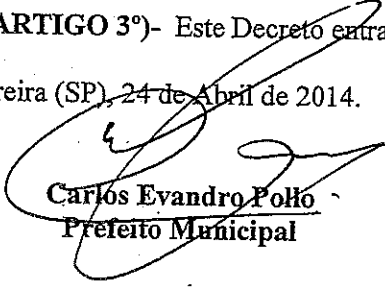
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	20.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	100.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	398.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	18.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	10.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	250.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	187.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	43.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	389.000,00
Total.....		R\$	1.540.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	327.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	69.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	759.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	10.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	300.000,00
Total.....		R\$	1.540.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de Abril de 2014.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos